



# AVISO

## CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Decreto-Lei n.º132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual

**Ano Letivo - 2024/2025**

### Publicitação de oferta de trabalho – Horário n.º 4

Informam-se os docentes interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, na Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, vem o Diretor da escola publicitar a seguinte oferta de contratação de escola:

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** anual
- 3. Local de trabalho:** Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz
- 4. Nº de horas letivas semanais:** 4 horas
- 5. Funções a desempenhar:** exercício de funções docentes para o grupo de recrutamento 400, constante no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.
- 6. Caracterização das funções:** docente do grupo disciplinar 400, para lecionar a disciplina de História de 9.º ano.
- 7. Requisitos de admissão:** os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.
- 8. Critérios de seleção:** são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:
  - a) A graduação profissional,** nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100 %.
  - b) A classificação académica,** nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor **(se não possuir Qualificação Profissional)**
- 9.** Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.



- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**10.** Divulgação do concurso: página eletrónica da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz – [www.esjcff.pt](http://www.esjcff.pt) e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar -<http://www.dgae.min-edu.pt>

Figueira da Foz, 05 de setembro de 2024

O Diretor,

Carlos Alberto Pais dos Santos